



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 01<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 01<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, OLAVO DA ROSA da bancada do PT, e GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB e DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, com a falta do Vereador ALMERI IVO PRIEBE da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 01<sup>a</sup> Sessão Extraordinária e saudou a todos os presentes.

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº1834/2023:** Estabelece o índice para a Revisão Geral Anual e dos subsídios dos Servidores do Município, inclusive do prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores e Secretários. Conforme justificativa anexa, o presente ajuste visa recuperar as perdas inflacionárias ocorridas na remuneração dos servidores municipais e agentes políticos. O índice utilizado é o IPC para calcular as perdas inflacionárias ocorridas entre janeiro e dezembro de 2022, totalizando 6,89%. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº1835/2023:** Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar a carga horaria e a remuneração do contrato administrativo nº 28/2022 de psicólogo, autorizado pela lei municipal nº 1.760/2022 de 23 de março de 2022. Conforme justificativa anexa, torna-se necessária a ampliação da carga horaria da profissional Psicóloga contratada para desempenhar suas funções junto ao Posto de Saúde do Município NAAB, PICS e Rede Bem Cuidar, no intuito de ampliar o atendimento a população e dar continuidade aos projetos desenvolvidos. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº1836/2023:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, três serventes e da outras providencias. Conforme justificativa anexa, se faz necessária a contratação temporária de 03 serventes para que possam atender as demandas da EMEB Rainha dos Apóstolos, EMEI Criança Feliz, Parque de eventos Ginásio Bonitão. As contratações serão precedidas de processo seletivo simplificado a ser realizado no município ate que as vagas sejam supridas pela realização de concurso público, o qual já esta em estudo. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº1837/2023:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, doze professores e da outras providencias. Conforme justificativa anexa, se faz necessária a contratação temporária para que se possa dar inicio ao Ano letivo de 2023, sendo que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

quadro de professores esta incompleto, pois teve pedido de exoneração de professoras efetivas do Município tanto da área de educação infantil quanto nos anos iniciais. As contratações serão precedidas de processo seletivo simplificado ja realizado no município. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1838/2023:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, sete monitores de educação infantil, um monitor de informática, dois secretários de escola e da outras providencias. Conforme justificativa anexa, se faz necessária a contratação temporária para que se possa dar início ao Ano letivo de 2023, pois não concurso público em aberto no Município. Monitores de Educação infantil para suprir demanda de alunos na EMEI Criança Feliz, o Monitor de informática irá atuar na EMEB Rainha dos Apóstolos, os Secretários de Escola irão atuar junto a EMEI Criança Feliz e EMEB Rainha dos Apóstolos. As contratações serão precedidas de processo seletivo simplificado ja realizado no município. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1839/2023:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um farmacêutico e da outras providencias. Conforme justificativa anexa, se faz necessária a contratação para desempenhar suas funções junto ao Posto de saúde do Município e dar continuidade na implantação do Programa PICS. A contratação será precedida de processo seletivo simplificado que esta sendo realizado no município. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1840/2023:** Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Credito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2023, no valor de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais). Conforme justificativa anexa, a presente abertura de credito especial tem por objetivo a escavação de 12(doze) microaçudes com recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência técnica e Extensão Rural – EMATER. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1841/2023:** Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Credito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2023, no valor de R\$ 11.337,50 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme justificativa anexa, a presente abertura de credito especial tem por objetivo a aquisição de ar condicionado, cortina de vento e material de identidade visual para a implantação e manutenção do Programa Cuidar +.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1842/2023:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 1.127.968,61 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Conforme justificativa anexa, a presente abertura de crédito suplementar dos recursos da saúde tem por objetivo cobrir despesas com manutenção e custeio dos serviços prestados na Unidade Básica de Saúde para a população. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1843/2023:** Altera o art.3º da Lei Municipal n° 1.259/2014, de 24 de setembro de 2014, que estabelece o Plano de carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e da outras providencias, criando os cargos de FISCAL, CONTADOR, PSICOLOGO DO CRAS e altera atribuições do cargo de Fiscal Administrativo e requisitos de Provimento para os cargos de Motorista e Operador de Maquinas. Conforme justificativa anexa, o Município esta organizando a realização de concurso publico para provimento de vários cargos, necessário a adequação do Plano de carreira dos Servidores Municipais. **Baixado pela Comissão de constituição, justiça e redação final.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, GILSEMA HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver<sup>a</sup> ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 02 de Fevereiro de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF  
Presidente

Ver<sup>a</sup> ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI  
Secretária